Câmara Municipal
Folha Nº 01
15/08/22
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 82/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei nº 82/2022, que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.**

O atleta LUIZ FELIPE MARQUES LEAL DA SILVA, ituramense, classificou-se no Estado de Minas Gerais para o CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE KARATÊ que acontecerá no período de 22 a 28 de agosto na cidade do México – México, onde disputará a categoria Kumite. Ind. Sub-14, Masculino – 45 kg.

O atleta que será acompanhado de seu pai não dispõe de recursos financeiros para custeio da viagem como: passagem, alimentação, transporte, visto eletrônico, passaporte e passagem até São Paulo/SP, ao custo de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Trata-se de um evento de relevante importância uma vez que o atleta ituramense estará representando a seleção brasileira.

Importante destacar que o campeonato pan-americano vale vaga o Mundial Infantil de Karatê.

Ademais, a simples participação do atleta no Campeonato Pan-Americano garante automaticamente uma vaga para a final do campeonato brasileiro da categoria.

Folha Nº 02
15/03/22

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando ao atleta que não dispõe de recursos para custear as despesas representar nosso município em um campeonato internacional e de alta relevância.

Iturama/MG, 12 de agosto de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Ofício nº 141/2022

Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.

Folha Nº 03
15/08/22

PROJETO DE LEI Nº 82/2.022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) destinados ao custeio de: passagem aérea ida e volta para o México, visto eletrônico, passaporte, alimentação, transporte e passagem até São Paulo/SP, do atleta LUIZ FELIPE MARQUES LEAL DA SILVA, inscrito no CPF. sob o nº 149.055.536-60 para participação no Campeonato Pan-Americano de Karatê a realizar-se no período de 22 a 28 de agosto de 2022 na Cidade do México-México.

Parágrafo único. Fica o atleta beneficiário, através de seu representante legal, Sr. Wilians Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 149.055.536/60, obrigado a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de agosto de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/M

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 15/08/2022
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 15/08/22
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 15/08/22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
1ª e 2ª EM 15/08/22
EM / /